



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSEMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA, portador do CPF 022.527.519-83, residente na cidade de Arapongas-PR

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.
 Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MARK COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADAO DA SILVA LEITE, portador do CPF nº 492.895.009-72, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (meses) a contar de sua assinatura.
 Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR**

GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELLI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONO MARCOS VIEIRA DA SILVA, portador do RG: nº. 734.666.389-68 residente na, AVENIDA PARANA 8053, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 09.396.523/0001-73, neste ato representada pelo Sr. AGATHA KELLY GARCIA BRAVO, portador do CPF nº 081.216.699-01, residente na RUA LOPES TROVÃO, 266, na cidade de Maringá-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galinha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, neste ato representada pelo Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO, portador do do CPF nº 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.



1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de meses a contar de sua assinatura.
 Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO.: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, neste ato representada pelo Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO, portador do CPF nº 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de meses a contar de sua assinatura.
 Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador do CPF nº 051.529.499-38 residente na AVENIDA PORTUGAL, NA CIDADE DE UMUARAMA-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.
 Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de

2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 20.138.626/0001-76, neste ato representada pelo Sr. HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, portador do CPF nº 078.047.169-58 residente na RUA JOAQUIM TÁVORA, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.
 Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, neste ato representada pelo Sr. PATRICK LUTIANI GOMES, CPF nº 026.698.529-71, residente na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, À SABER:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.
 Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19 de setembro de 2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** -, inscrito no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA, portador do RG: nº 022.527.519-83, residente na CIDADE DE Arapongas PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.



1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura. Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MPEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº.00.064.780/0001-33, neste ato representada pelo Sr. HEDNEY JOSE PRANDO, portador do CPF nº 602.554.719-04, residente na RUA DR.CAMARGO, na cidade de Umuarama-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MARK COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº.09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADAO DA SILVA LEITE, portador do CPF nº. 492.895.009-72, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início 18 de setembro de 2019 e termino dia 17 de março de 2020, podendo ser renovada por igual período desde que há interesse de ambas as partes.
Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as

condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº.76.345.370/0001-22, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO ROBERTO BREDA CPF nº. 589.731.689-91, residente na cidade de Cascavel - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPSITALARES EILRELLI ME**, inscrito no CNPJ sob nº.27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONO MARCOS VIEIRA DA SILVA PR/PR e do CPF nº. 734.666.389-68 residente na residente na cidade de Umuarama – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº.10.566.711/0001-81, neste ato representada pelo Sr. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e do CPF nº. 032.346.329-01, residente na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 na Cidade de Toledo – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.



Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, neste ato representado pela Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO e do CPF nº 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 - 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
 - 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO do CPF nº 051.529.499-38, residente na AVENIDA PORTUGAL 5201 na cidade de Umuarama – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 - 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
 - 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 18 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR.,

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 20.138.626/0001-76, neste ato representada pelo Sr. HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e do CPF nº 078.047.169-58, residente na RUA JOAQUIM TÁVORA 2983 na Cidade de Cascavel – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 - 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
 - 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 18 de setembro de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA 001/2020

Estabelece o percentual do INPC para o reajuste do Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmaras Municipal de Altônia na forma do Art. 2º da Lei 1536/2016.

A mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, em atendimento ao disposto do artigo 2º da Lei 1536/2016, resolve conceder o reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) no Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Altônia para a eficácia no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “**CELESTE TÔDÃO**”, Estado do Paraná, aos, 23 dias do mês de janeiro de 2020.

PEDRO NUNES DA MATA
 Presidente
 LAÉRCIO ESCOLA
 Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA 002/2020

Estabelece o percentual do INPC para o reajuste do Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmaras Municipal de Altônia no ano de 2020.

A mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, em atendimento ao disposto do artigo 2º da Lei 1536/2016, resolve conceder o reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) nos vencimentos da Secretária Administrativa e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Altônia para a eficácia no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “**CELESTE TÔDÃO**”, Estado do Paraná, aos, 23 dias do mês de janeiro de 2020.

PEDRO NUNES DA MATA
 Presidente
 LAÉRCIO ESCOLA
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 011/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020 de 08 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020 de 08 de janeiro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Prestação de serviços de arbitragem na modalidade Futsal em eventos esportivos da Divisão de Esportes.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **PATRICIA FERNANDES PINTO DA SILVA**, no lote único, com valor total de **R\$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de janeiro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº. 001/2020.

PEDRO NUNES DA MATA - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ZILDE PETINATI RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 943.504–PR., ocupante do Cargo de Secretária Administrativa, de Provento em Comissão, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/2018 a 01/12/2019, de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.



Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE**
TODÃO", Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2020.

PEDRO NUNES DA MATA
Presidente.
